



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº. 50

O Excelentíssimo Senhor Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 20 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Bel. SÍLVIO FRANCISCO DIAS, atual Oficial do Registro de Imóveis, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral na 41ª zona, com séde em NIQUELÂNDIA, em substituição a Srta. IRENE CURADO TAVEIRA.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 de abril de 1.976.

DESOR. PAULO DE AMORIM,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

*Arnotado.*

28-04-76

*C. Loyola*